



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre alteração da referência do cargo em comissão de Diretor da Divisão de UBS que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado para a Referência "28" o vencimento do cargo em comissão de Diretor da Divisão de UBS, 40 (quarenta) horas semanais, a que se refere a Lei Complementar nº 222, de 01 de abril de 2022.

Parágrafo único. Fica autorizada a alteração do Anexo II, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Administração Direta, da Lei Complementar nº 222, de 01 de abril de 2022, conforme Anexo Único desta lei complementar.

Art. 2º. Mantêm-se hígidas as demais disposições legais referentes ao cargo em Comissão de Diretor da Divisão de UBS, nos termos dispostos pela Lei Complementar nº 222, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar nº 222, de 01 de abril de 2022

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Da Administração Direta

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa

Quant.	Ref.	Cargo	Requisito
1	28	Diretor da Divisão de UBS	Superior em Enfermagem registro no Conselho Regional de Enfermagem

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 15/2025

Dispensa de Licitação nº 12/2025

Objeto: "**Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados à reforma da Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi deste Município**"

Diante dos autos do presente processo, **AUTORIZO** nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual culminou na contratação da empresa **COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4 IRMAOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.984.919/0001-60, no valor total de R\$ 12.453,98 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Dirce Reis, 05 de fevereiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

CONTRATADA: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4 IRMAOS LTDA, CNPJ nº 17.984.919/0001-60, com o valor total de R\$ 12.453,98 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)

ASSINATURA: 05/02/2025

OBJETO: "Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis destinados à reforma da Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi deste Município"

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II combinado com o artigo 95, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 12 de abril de 2023.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2025 - PROCESSO Nº 15/2025

Dirce Reis, 05 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal